



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.093, DE 19 DE MARÇO DE 2024

CRIAR VAGAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 1.504, DE 26 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGO, CARREIRA E VENCIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal faz saber, que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criadas **4 (quatro) vagas no cargo de Motorista, e 6 (seis) vagas no cargo de Auxiliar Administrativo**, constantes no Anexo III da Lei Complementar Municipal N. 1.504, de 26 de junho de 2007.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	FAIXA DE SÍMBOLOS
Motorista	04	32	IV a XIV
Auxiliar Administrativo	06	23	IX a XVII

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 19 de março de 2024.

RENATO TIRADO FREIRE
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENATO TIRADO FREIRE
Data: 19/03/2024 17:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>